



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 461/GP/TRT19ª, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e considerando o contido no PROAD nº 51.212, de 24.04.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Constituir** Grupo de Trabalho composto pelos servidores **José Amaro da Silva**, Técnico Judiciário lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, **Lauriston Chaves de Farias Júnior**, Técnico Judiciário lotado na Diretoria Geral Administrativo-Financeira e **Marcos Antonio Apolonio da Silva**, Técnico Judiciário lotado na Secretaria de Administração, para sob a presidência do primeiro, elaborar um estudo sobre os maiores contratos deste Tribunal, visando aferir oportunidades para a redução de custos diante da atual situação de restrição orçamentária, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação para apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 2º. Na primeira reunião o Grupo de Trabalho escolherá seu secretário.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº04, ambos de
28/04/2015

